DESTAQUE

Fls: Nº 03
Proc. Nº 1144/2022

INDICAÇÃO Nº **1074/2022**

IND

Dispõe sobre "CRIA O PROGRAMA ESTADUAL "CORPO SÃO, ATLETA CAMPEÃO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, tendo como objetivo principal, **fornecer órteses e próteses para pessoas com deficiência física e de baixa renda, que possuam interesse em ingressar no mundo do esporte paralímpico**."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "CRIA O PROGRAMA ESTADUAL "CORPO SÃO, ATLETA CAMPEÃO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, tendo como objetivo principal, **fornecer órteses e próteses para pessoas com deficiência física e de baixa renda, que possuam interesse em ingressar no mundo do esporte paralímpico**."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 06 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presidência
Em 10/05/2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O esporte é **e sempre foi uma grande paixão mundial**, mudando vidas e movendo multidões por todo o mundo, sendo grande referência de saúde e bem-estar físico e emocional para o ser humano.

E diga-se de passagem, **Barueri é um município de grande representatividade na formação de atletas profissionais.**

Ingressar no mundo do esporte já é difícil para pessoas em circunstâncias físicas normais, **sendo ainda mais difícil para outras que possuem alguma deficiência física**.

Infelizmente, ainda nos dias de hoje, nos deparamos com o preconceito e desigualdade social quando abordamos a questão dos deficientes em nossa sociedade, que sofrem com as limitações **e falta de acessibilidade em diversos segmentos sociais.**

O esporte vem mudando essa realidade, como prova o resultado dos últimos jogos Paralímpicos de Tóquio 2020, quando o Brasil ficou no sétimo lugar do quadro de medalhas, conquistando 22 medalhas de ouro, demonstrando assim a natureza e determinação de nossos atletas.

Hoje, o SUS – Sistema Único de Saúde, comporta apenas o fornecimento de próteses, de forma a garantir uma mobilidade básica, apta para o dia dia, não existindo uma oportunidade para deficientes que podem praticar o esporte.

Nº 67

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1144/2022

O Programa "CORPO SÃO, ATLETA CAMPEÃO" trabalhará com as seguintes,diretrizes:

a) Promover a inserção social de jovens e adultos com deficiência no mundo do esporte paralímpico;

b) Incentivar a pessoas com deficiência física à prática de exercícios e atividades saudáveis, promovendo assim sua reinserção social;

c) Eliminar o preconceito e promover a igualdade social;

d) Desenvolver o espírito esportivo e o trabalho coletivo;

e) Criar oportunidades e novas perspectivas de vida para pessoas com deficiência aptas para a prática desportiva.

Algumas Associações já trabalham com o fornecimento de órteses e próteses, em parceria com empresas privadas, por conta disto, temos uma grande arma de combate à desigualdade social, **incentivo ao esporte e inclusão social.**

Por isso, submeto a aprovação por parte desta egrégia Casa Legislativa, **contando com o apoio dos meus Nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo**, para a aprovação desta Propositura.